



São Gabriel da Palha, 29 de julho de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 1153/2025

Proposição: Emenda nº 13/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA - PL, Fabiano Ost - PSDB

Ementa: EMENDA Nº 13/2025 QUE ALTERA O ART.2º DO PROJETO DE LEI Nº 127/2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição: Lei Municipal nº 3.309/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 29 de julho de 2025, edição nº 2.812, fls.335.

Próxima Fase: Incluir Lei Municipal

**Rosa do Nascimento Alves
Assistente Legislativo**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340036003800390031003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosa do Nascimento Alves** em **29/07/2025 12:35**

Checksum: **B31D3D71D7B703C5E23E49B976C3F6F4515806129D0B15D7F1A1222984035EAE**

